



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado para o uso na Secretaria de Assistência Social de Barão do Triunfo**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Valor Médio Unitário
01	Fornecer e instalar Ar condicionado 12.000 BTUS, tipo Split, sistema inverter, clíco reverso (quente/frio) funcionamento monofásico 220 volts, máquina nova, com controle remoto sem fio. A montagem e instalação devem incluir o fornecimento de suportes, dutos e interligação elétrica da unidade evaporadora e condensadora de acordo com a capacidade do aparelho e da localização de instalação das unidades interna e externa.	02	Un.	R\$ 2.665,00	R\$ 2.180,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.545,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

- 2.1. O procedimento licitatório escolhido para efetuarmos a obtenção do objeto em tela será uma dispensa de valor seguindo o previsto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 2.2.A contratada deverá fornecer os equipamentos em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
- 2.3. Os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.
- 2.4. Os itens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;
- 2.5. A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas.
- 2.6. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para aquisição de aparelho de ar-condicionado para a Secretaria da Assistência Social, visando que o ambiente deve proporcionar conforto térmico tanto para os munícipes, quanto para os servidores. A climatização das salas são fundamentais para o bom atendimento, tendo condições adequadas, assim desempenhando suas funções com eficiência e precisão.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. No preço do objeto em questão, deverão estar embutidos, todos os custos referentes a entrega, bem como a instalação, locomoção para a instalação e garantia da mesma.
- 4.2. A entrega poderá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barão do Triunfo, localizada na Rua Riachuelo, nº 509, Centro, Barão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4.2.1. A instalação será feita nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. A nota fiscal deverá ser entregue após a conclusão da instalação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada aquisição é de R\$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para tal contratação serão alocadas na dotação orçamentaria descrita abaixo:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SECRETARIA
299 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.036 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - FMAS
308 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
309 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETÁRIA DA ASSISTENCIA SOCIAL